

EDITAL N°15, DE 07 DE JUNHO DE 2021**RESULTADO 1 - CLASSIFICAÇÃO CAMPUS TELÊMACO BORBA****REFERENTE AO EDITAL N° 16/IFPR DE 09 DE ABRIL DE 2021 E SUAS RETIFICAÇÕES****AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO****PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba no uso da competência que lhe confere o art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR n° 769, de 30/03/2021, e art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR n° 770, de 30/03/2021 e com fundamento na Resolução CONSUP/IFPR n° 04, de 05/03/2021,

Art 1º Revoga o **Edital N°14, de 07 de junho de 2021;**

Art 2º Torna público o resultado da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

01 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LISTA DE CLASSIFICADOS						
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Roseilda Maria da Silva	1994350	Dedicação Exclusiva	24/10/2017	6/9/1981	95,46
2º	Daniel José Gonçalves	1721902	Dedicação Exclusiva	08/06/2016	23/7/1982	86,92
3º	Gustavo Conceição Bahr	2003224	Dedicação Exclusiva	04/03/2013	9/5/1980	84,29
4º	Andréa Mazurok Schactae	2277778	Dedicação Exclusiva	02/02/2016	1/10/1974	51,07

LISTA DE INDEFERIDOS						
	NOME DO	SIAPE	REGIME DE	DATA	DATA	PONTUAÇÃO

SERVIDOR(A)	TRABALHO	EXERCÍCIO	NASCIMENTO
Não houve			

Classificados: os candidatos do Campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 04, de 05/03/2021;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 04, de 05/03/2021.

Telêmaco Borba, 07 de junho de 2021.

Rafael Poltronieri
Matrícula Siape 1803564
Diretor Geral Campus Telêmaco Borba
Curitiba, 07 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 07/06/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249794** e o código CRC **11D6ECDC**.